



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente,

Venho, por meio deste, **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE DA MULHER**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Saúde da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre é uma iniciativa que visa promover um debate amplo, técnico e responsável sobre as políticas públicas voltadas à saúde feminina, alinhando-se aos princípios de valorização da família, da dignidade humana e da proteção à vida, que são pilares fundamentais para uma sociedade saudável e próspera. A saúde da mulher, enquanto tema central, transcende questões individuais e impacta diretamente o bem-estar das famílias, sendo, portanto, uma prioridade estratégica para o desenvolvimento social e econômico do município.

Porto Alegre, como capital do Estado do Rio Grande do Sul, tem a responsabilidade de liderar e implementar ações que garantam o acesso das mulheres a serviços de saúde de qualidade, especialmente em áreas sensíveis como a prevenção ao câncer de mama e do colo do útero, o acompanhamento pré-natal, a saúde mental e o enfrentamento de doenças crônicas que afetam de forma desproporcional o público feminino. A Frente Parlamentar da Saúde da Mulher será um instrumento essencial para fiscalizar, propor e acompanhar políticas públicas que assegurem a efetividade desses serviços, sempre com foco na eficiência administrativa e no uso responsável dos recursos públicos.

Além disso, a Frente Parlamentar poderá atuar como um espaço de articulação com entidades da sociedade civil, organizações médicas e especialistas, fomentando debates técnicos que subsidiem a elaboração de propostas legislativas e ações concretas. É fundamental que a saúde da mulher seja tratada com a seriedade que merece, combatendo práticas ideológicas que relativizam questões fundamentais, como o direito à vida desde a concepção e a promoção de uma maternidade responsável e assistida.

A iniciativa também é uma resposta à crescente necessidade de políticas públicas que respeitem as especificidades das mulheres e reconheçam seu papel central na estrutura familiar e social. A Frente Parlamentar da Saúde da Mulher terá como premissa a valorização do cuidado integral, com atenção especial à promoção da saúde preventiva, garantindo que as mulheres possam exercer plenamente suas funções na sociedade, sem prejuízo de sua saúde física e mental.

Portanto, a criação desta Frente Parlamentar não é apenas uma demanda justa e necessária, mas também um compromisso ético e político com as mulheres de Porto Alegre, que merecem atenção

especial e políticas públicas que realmente atendam suas necessidades, livres de interesses que não estejam alinhados à defesa da vida, da família e da dignidade humana.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832167** e o código CRC **6EF0B865**.

Referência: Processo nº 025.00009/2025-62

SEI nº 0832167